

LEI Nº 1.410/94**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO PUBLICO
A MECANICA VILA NOVA".**

O Prefeito municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Mecânica Vila Nova, uma área de terras situada no Bairro Vila Nova com um total de 1.185M2 (Hum mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados) , conforme croquis anexo.

Art. 2º) A área de terras mencionada no artigo 1º desta Lei divide-se em duas, nas seguintes dimensões e localização:

AREA I - Terreno medindo 35,70 metros de frente e 18,00 metros de fundos, esquina das Ruas Francisco Scardine Justo e Raimundo Barros, com fundos para o Rio Pardo, num total de 642,60 M2.

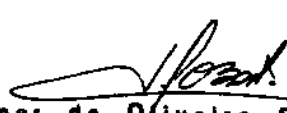
AREA II- Terreno irregular medindo um total de 542,40M2, esquina das Ruas Francisco Scardine Justo e Raimundo Barros, conforme croquis anexo.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias domês de Julho de mil novecentos e noventa e quatro. (30.07.94).


GUMERCINDO GONÇALVES VINAND
PREFEITO MUNICIPAL


Gilmar de Oliveira Bastos
Chefe de Gabinete